



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9281 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião 425

Ao 23º dia do mês de outubro do ano de 2023, às 14:00, por meio de ConferênciaWeb (Google Meet), realizou-se a 425ª reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente, sob a presidência da Profª. Marina Wolowski Torres e com o comparecimento dos seguintes membros Profs.: Rafael Tobias Moretti Neto, João Marcos Caixeta Franco, Carine Ervolino de Oliveira, Erika de Cássia Lopes Chaves, Ligia de Sousa Marino, Claudia Torres, Rosângela Rodrigues Borges, Eduardo José Aguilar Alonso, Fernanda de Carvalho Vidigal e Evandro Monteiro. Registradas as presenças, a Presidente iniciou os trabalhos com a seguinte pauta: **1) Assinatura do Termo de Homologação nº 5:** A Presidente informou aos membros que o termo de homologação nº 5 da CPPD está pronto e disponível para assinatura. **2) Alocação de vagas disponíveis para preenchimento de cargos de servidor docente:** Profa. Marina apresentou o processo 23087.017710/2023-66 no qual é solicitada a manifestação da CPPD sobre o Ofício 207, item 2, sobre a destinação imediata de 3 vagas para o curso de Odontologia e da destinação de 5 vagas, advindas da Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, para o mesmo curso, assim como manifestação sobre a destinação de 4 vagas, advindas desta Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023 para o curso de Enfermagem, conforme item 3 do Ofício 207. Dada a palavra aos membros da CPPD, a Profª. Carine informou que o instituto de Ciências Biológicas (ICB) necessita de uma vaga para biomedicina por questões de legislação. a Profª. Carine perguntou quais os parâmetros que definem o encaminhamento de uma vaga. A Presidente agradeceu e passou a palavra para a Profª. Ligia, que pontuou que é do Instituto de Ciências da Motricidade (ICM) e que lá também está com sobrecarga de docentes, e também pediu esclarecimentos com relação a distribuição dessas vagas. A Presidente mencionou que, até o momento, não localizou informações sobre critérios quantificáveis e que os números dos processos que subsidiaram as informações no presente processo (23087.017710/2023-66) não foram informados. A Presidente passou então a palavra ao Prof. Rafael, representante da Faculdade de Odontologia (FO), o professor esclareceu informações sobre a nova diretriz curricular do curso de odontologia, evidenciando que a nova carga horária diminui a quantidade de aulas teóricas e aumenta as aulas práticas, justificando o pedido de vagas. O Prof. Rafael também apontou que a carga horária por professor já está acima da média da universidade. Por fim, o Prof. Rafael se disponibilizou para esclarecer possíveis dúvidas. A Profª. Carine retomou a palavra novamente, e explicou que entende a solicitação da FO, mas acredita que o processo deve ser fortalecido, constando detalhes para justificar a requisição. A Profª. Erika, representante da Escola de Enfermagem (EE), pediu a palavra para a Profª. Cristiane, Diretora da EE. Os membros da CPPD concordaram. A Profª. Cristiane informou que faltam locais de prática para assistência ao paciente, tirando a autonomia do curso, além da falta de professores para acompanhar os alunos em aulas práticas, excedendo a carga horária dos docentes efetivos, sendo essa a razão do pedido. A Presidente agradeceu e passou a palavra para a Profª. Ligia. A profª. Ligia sugeriu que a distribuição de vagas deve ser feita conforme a necessidade, definindo critérios para distribuição das vagas. A Presidente agradeceu e passou a palavra ao Prof. Evandro que reiterou a importância de estabelecer parâmetros para a decisão. A Profª. Carine perguntou se cabe a nós definir tais parâmetros. A Presidente retomou a palavra e sugeriu um primeiro encaminhamento de consulta a Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação sobre os processos iniciais das demandas colocadas, especialmente da FO e EE, e o segundo encaminhamento de entendimento sobre a necessidade de contratação de pessoal docente por cada Unidade Acadêmica (UA), a partir de uma consulta às UAs. A Presidente passou a palavra ao Prof.

Evandro que concordou e disse que é necessário consolidar os cursos já existentes. Em seguida, a Prof^ª. Erika evidenciou que não foi estabelecido um prazo e que devemos ter atenção quanto ao tempo. A Prof^ª. Marina sugeriu a convocação de uma reunião extraordinária a ser agendada a partir do momento do recebimento de informações adicionais referente ao presente processo (23087.017710/2023-66) e das respostas das UAs. O Prof. Evandro pede para que a FO faça a requisição de forma escrita e centralizada, a Presidente concordou e informou que irá esclarecer isso por meio de um ofício para as UAs. Após consulta aos membros sobre o prazo de resposta, ficou estabelecido em 15 (quinze) dias. Todos os membros presentes concordaram com os encaminhamentos propostos pela Presidente. O Prof. João Marcos, a pedido do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pergunta se seria possível consultar a Reitoria sobre o andamento da abertura de cursos. O Prof. João Marcos fez a seguinte colocação por mensagem de texto “Se todos concordarem gostaria que constasse por escrito na ata: qual a gestão que efetivamente tem sido feita junto ao MEC quanto as vagas docentes para implantação dos cursos de medicina, relações internacionais, administração de empresas e direito no ICSA/Varginha. Os dois primeiros aprovados na Unifal e os dois últimos no ICSA.” Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 15:17h. E eu, Lucas da Costa Oliveira Pompeo, lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Aguilar Alonso, Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres, Presidente**, em 25/10/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Tobias Moretti Neto, Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carine Ervolino de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Caixeta Franco, Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Borges, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123797** e o código CRC **8CBFD4B7**.

Referência: Processo nº 23087.020791/2023-81

SEI nº 1123797